



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 193/2015**

**Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **o seu despacho nº 790-VPCM/2015, de 9 de julho:**

**“Encerramento do Centro de Recursos do Movimento Associativo (CRMA) no mês de agosto**

Considerando o período de férias e por conveniência de serviço, o **Centro de Recursos do Movimento Associativo (CRMA)**, encerra no mês de agosto de 2015.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 9 de julho de 2015.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.